

Supervisão define focos de atuação para cada código em 2016

Comissões e Conselhos elegeram temas prioritários para serem monitorados durante o ano

Foto: Danilo Quadros



Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados

A Supervisão de Mercados definiu um conjunto de temas que ganhará atenção especial este ano e que será trabalhado em paralelo aos monitoramentos rotineiros. “De maneira geral, são assuntos novos, oriundos de mudanças na legislação ou nos códigos. Além disso, algumas prioridades foram sugeridas pelas Comissões e Conselhos, considerando a relevância dos temas no cenário atual”, explica Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados.

“Passamos por uma grande transformação na regulação e na autorregulação de nossos mercados nos últimos dois anos. A nossa supervisão, por ser baseada em risco, está atenta a estes movimentos”, diz. Para o segmento de fundos, que teve

significativas mudanças regulatórias e autorregulatórias no ano passado, um dos focos de atuação da supervisão será na conferência de políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos. “Entendemos que a escala e as políticas de gestão de risco, por exemplo, são temas importantes neste cenário”, diz Carlos André, presidente da Comissão de Acompanhamento de Fundos de Investimento.

Outro foco será o mapeamento dos gestores que passarão a distribuir os seus fundos. “Dada a possibilidade de o gestor distribuir os fundos geridos por ele mesmo, realizaremos um mapeamento das instituições nesta condição para identificar a necessidade de adesão ao capítulo de distribuição do Código de Fundos”, explica Benaderet. Além disso, a aderência das carteiras, da publicidade e do formulário de informações complementares à nova classificação de fundos complementam os focos de atuação da Supervisão ao longo deste ano. No caso dos fundos imobiliários, será verificada a adesão do mandato, tipo de gestão e segmento de atuação à classificação ANBIMA específica.

Alguns temas alcançam mais de um segmento, como é o caso do suitability, que será uma das prioridades dos segmentos de fundos e de varejo e

tema de webinar com o mercado. Já o processo de contratação de agentes autônomos de investimentos será verificado nos códigos que lidam com a distribuição de produtos de investimento: fundos, private banking e varejo.

Para a negociação de instrumentos financeiros, um dos focos será o COE (Certificado de Operações Estruturadas), devido à sua crescente relevância nos produtos ofertados pelas instituições e pela nova regulamentação. “As nossas diretrizes de comercialização do COE estão em vigor desde 2014 e, com a consolidação de sua base legal, vamos priorizar a sua supervisão”, conta Márcio Bonfiglioli, presidente da Comissão de Acompanhamento de Negociação de Instrumentos Financeiros.

Além dos monitoramentos, a Supervisão de Mercados continuará a trabalhar na melhoria e expansão do SSM (Sistema de Supervisão de Mercados). Em janeiro de 2016, as instituições passaram a ter acesso a um histórico detalhado de todas as interações realizadas com a nossa equipe para cumprimento das regras de autorregulação. Ainda para este ano, está previsto o lançamento de uma área exclusiva para membros de Comissões e Conselhos e o desenvolvimento do módulo de supervisão periódica. ■

TEMAS PRIORITÁRIOS PARA A SUPERVISÃO EM 2016

Fundos de Investimento

Administração e Gestão

- > Gerenciamento de riscos (liquidez, escala de risco e políticas de gestão de riscos);
- > Marcação a mercado, com ênfase em crédito privado;
- > Nova classificação de fundos;
- > Investimento no exterior.



Distribuição

- > Identificação e adesão dos gestores que distribuirão fundos;
- > Suitability.

Estruturados

- > Provisão para devedores duvidosos de FIDCs;
- > Nova classificação de fundos imobiliários.



Serviços Qualificados

- > Identificação e adesão nos prestadores de serviço de escrituração de ativos;

- > Identificação e visita nos prestadores de serviços de custódia para emissores;
- > Supervisão temática em custodiantes de FIDCs.

Gestores de Patrimônio

- > Avaliação do contrato e dos controles internos referente ao informe de remuneração aos clientes.



Private Banking e Varejo

- > Suitability;
- > Verificação do processo de contratação de AAI (Agente Autônomo de Investimento).

Negociação de Instrumentos Financeiros

- > Operações de debêntures no sistema REUNE;
- > Estruturação e processo de venda do COE (Certificado de Operações Estruturadas).



INFORMATIVO ANBIMA

Publicação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

REDAÇÃO: Lucas Lucena e Paula Diniz | EDIÇÃO: Marineide Marques
PROJETO GRÁFICO: Carlos A. Valério Jr.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Flavio Augusto Aguiar de Souza, José Olympio da Veiga Pereira, Márcio Hamilton Ferreira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salamonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnoli Mendes, Richard Ziliotto, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Vital Meira de Menezes Junior

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

www.anbima.com.br

Novas regras para serviços qualificados começam a ser supervisionadas

Foto: Ricardo Rollo



Ricardo Soares, presidente do Comitê de Serviços Qualificados

Está em vigor desde 1º de janeiro de 2016 a nova versão do Código de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. A autorregulação dessas atividades passou por sua primeira grande reforma em 2015 para aprimoramento do processo e adequação às instruções nºs 542 e 543 da CVM. As regras modernizaram a legislação e passaram a regular, respectivamente, as atividades de custódia e escrituração de valores mobiliários em julho de 2014. Até então, estas atividades eram reguladas por uma única instrução, a nº 89.

Para verificar a adequação das instituições a este novo cenário, a nossa Supervisão de Mercados realizará no primeiro semestre de 2016 uma série de análises referentes a alguns dos principais pontos que foram alvo de mudanças. O trabalho será orientado a verificar as novas atribuições da autorregulação, mas sempre levando em conta o caráter educativo de nosso modelo de autorregulação.

No segundo semestre de 2016, as alterações no Código serão tema de webinar com as instituições participantes.

Além da adaptação à regulação, a reforma aprimorou também a autorregulação, ao propor uma série de medidas para a guarda de ativos físicos, regras para custódia de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) e aperfeiçoamento das exigências mínimas a serem cumpridas pelas instituições.

“A reforma do Código foi necessária para adequá-lo às significativas mudanças que a nova regulação trouxe às infraestruturas de mercado”, explica Ricardo Soares, presidente do Comitê de Serviços Qualificados. “Nosso objetivo foi tornar ainda mais clara as atribuições de cada um dos participantes e aprimorar a transparência no segmento.”

Confira as ações para supervisão do segmento no primeiro semestre de 2016:

Escrituração de ativos As instituições que atuam na atividade serão visitadas para verificação do cumprimento das exigências mínimas e dos procedimentos operacionais, previstos no Código. Estas instituições devem formalizar a adesão ao capítulo de Escrituração de Ativos.

Custódia para emissores Os custodiantes para emissores receberão visitas educativas para verificação da estrutura física de guarda de cédulas, seus controles de segurança e de acesso ao ambiente. Também serão verificados os procedimentos de controle e integridade destes documentos.

Custódia de FIDCs Durante o ano, será realizada uma supervisão temática nos custodiantes de FIDC, com o objetivo de avaliar suas responsabilidades, como, por exemplo, a guarda física dos documentos representativos dos direitos creditórios; os procedimentos de verificação dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios; o controle e a verificação dos critérios de elegibilidade; os procedimentos de cobrança; e a diligência na contratação de prestadores de serviço.

Entenda o que mudou no Código

As regras para os serviços de custódia foram divididas em dois capítulos: custódia para investidores e custódia para emissores. Entre as novas obrigações para estas atividades estão registro e baixa dos papéis, digitalização de documentos e conferência periódica do inventário.

As normas para o serviço de controladoria de passivos também foram divididas para se ter mais clareza sobre a atividade e especificidade de sua aplicação. O primeiro artigo traz regras para atividades regidas pela Instrução nº 555 da CVM, que regula a indústria de fundos. O segundo normatiza as atividades de controladoria do passivo, que são reguladas pela Instrução nº 543.

O Código agora conta também com um capítulo exclusivo para os serviços de escrituração de ativos. As regras adaptam a autorregulação à Instrução nº 543 e dispõem sobre abertura e manutenção dos livros; registro de informações e gravames sobre ativos; e repasse de pagamentos, entre outras atividades. A nova versão do Código traz também um anexo com regras específicas para a custódia de FIDCs.

2015		
Código	Novas adesões	Instituições participantes
Certificação	37	809
FIP/FIEE	38	301
Fundos - Administração e Gestão	40	652
Fundos - Distribuição	5	115
Gestores de Patrimônio	7	28
Negociação	1	135
Ofertas Públicas	-	281
Private Banking	-	19
Serviços Qualificados	4	50
Varejo	1	76

Adesões aos códigos

Em 2015, recebemos 133 pedidos de adesão a nossos Códigos de Regulação e Melhores Práticas. Os pedidos resultaram em visitas às instituições para verificação de suas instalações e aspectos operacionais. Ao todo, 932 instituições participam de nossa autorregulação.

Análises

Supervisões temáticas

MARCAÇÃO A MERCADO Para verificar o cumprimento das exigências do Código de Fundos de Investimento em relação às práticas de marcação a mercado, além da análise de manuais, realizamos monitoramentos específicos, durante os quais as instituições foram questionadas sobre os procedimentos adotados com relação aos ativos alocados nas carteiras de um grupo de fundos selecionados por critérios técnicos.

24 administradores

PROXY VOTING PARA FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Durante o segundo semestre, analisamos todas as políticas de exercício de direito de voto para fundo imobiliário, que foram registradas ao longo de 2015. O objetivo foi verificar se estão sendo seguidos os requisitos mínimos das diretrizes sobre o tema.

64 políticas de voto analisadas

Enviamos cartas de orientação para 36 gestores aprimorarem suas políticas.

GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Em 2015, analisamos uma amostra dos manuais de risco de liquidez registrados para verificar se estão em consonância com as normas previstas nas novas Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

104 manuais analisados

NOVA CLASSIFICAÇÃO DE FUNDOS Analisamos as políticas de investimento, os formulários de informações complementares e os materiais de vendas para verificar a consistência entre esses documentos e o tipo de fundo indicado pela instituição de acordo com a nova classificação de fundos, vigente a partir de outubro de 2015.

76 fundos analisados : **13** administradores

ANÁLISES NA BASE DE DADOS DE CERTIFICAÇÃO As movimentações do Banco de Dados de Certificação foram analisadas com o intuito de checar se as instituições estão realizando as movimentações dos profissionais certificados dentro do prazo previsto pelo Código de Certificação e se estas informações estão corretas.

46.593 movimentações analisadas : **477** instituições analisadas

ORDENS E REGIME DE REMUNERAÇÃO DOS AGENTES AUTÔNOMOS As instituições participantes do capítulo de distribuição do Código de Fundos de Investimento encaminharam a relação de cotistas que realizaram movimentações nos fundos em um determinado período por intermédio dos agentes autônomos. Usando uma amostra destes cotistas, verificamos a existência da comprovação da origem e veracidade das ordens, bem como do comunicado encaminhado aos cotistas contendo o regime de remuneração dos agentes autônomos.

24 instituições

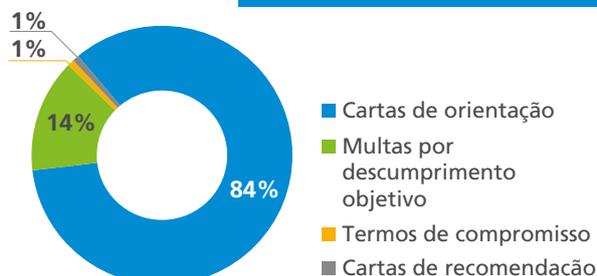
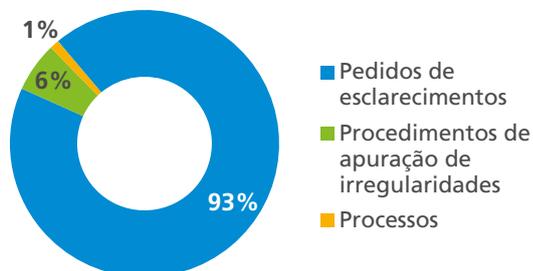
OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS DE BALCÃO

As instituições participantes do Código de Negociação enviaram suas operações de derivativos de balcão realizadas no período de um ano. Para uma amostra das operações, foi verificado o cumprimento das regras estabelecidas pela Deliberação nº 10. Foram enviados pedidos de esclarecimentos para 20 instituições e seis cartas de orientação.

2.030 total de operações : **32** instituições

Investigações e resultados

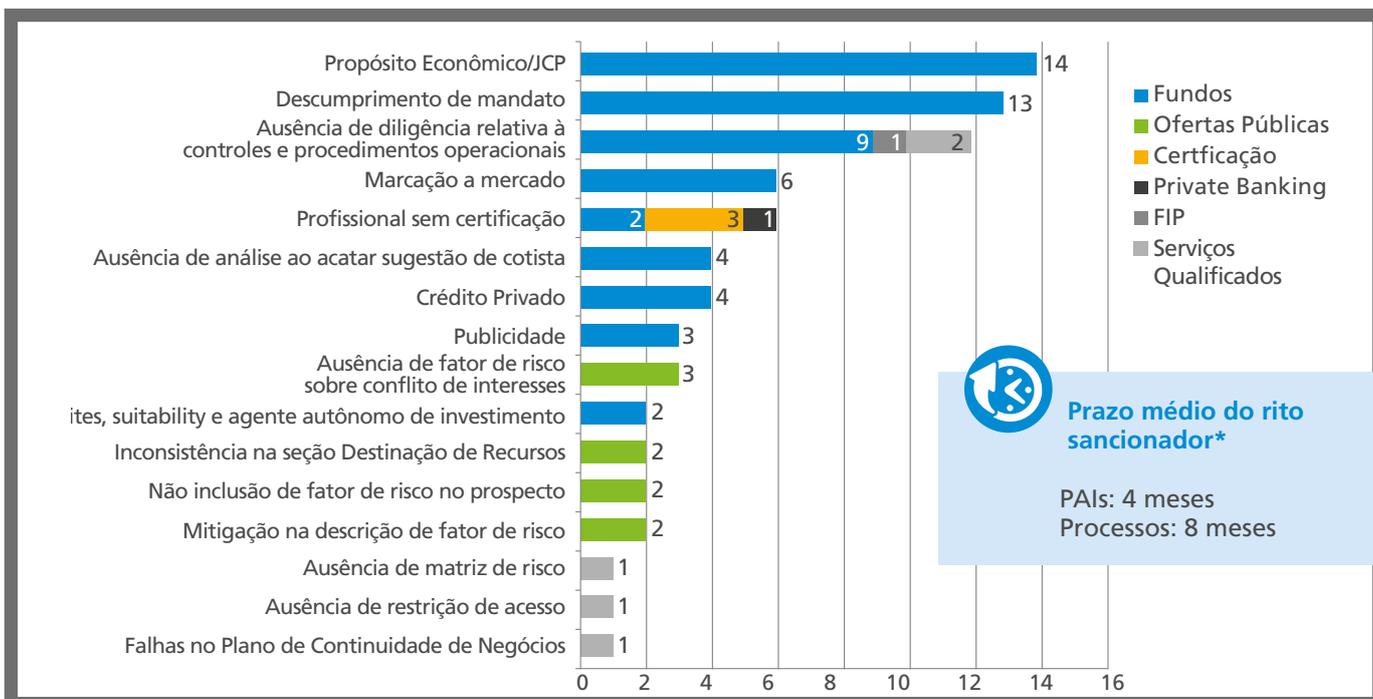
Investigações realizadas



Para as investigações realizadas em 2015, foram enviados 571 pedidos de esclarecimentos e instaurados 37 PAIs (Procedimentos de Apuração de Irregularidades), que resultaram em sete processos. As investigações deram origem, até o momento, em 930 cartas de orientação – a maioria a participantes dos Códigos de Certificação (327) e Fundos de Investimento (253); 156 multas; 18 termos de compromisso; e sete cartas de recomendação.

Temas de PAIs e Processos (2014-2015)

Entre 2014 e 2015, foram instaurados 58 PAIs e 12 processos. A ausência de elementos objetivos e relevantes que evidenciem o propósito econômico de operações em fundos foi o principal motivo para a instauração de PAIs e processos, com 14 ocorrências. O descumprimento de mandato de fundos foi causa de 13 deles, enquanto a falta de diligência em controles e procedimentos operacionais foi tema de outros 12. Confira no gráfico abaixo as causas para abertura de PAIs e processos nos últimos dois anos, por código.



Prazo médio do rito sancionador*

PAIs: 4 meses
Processos: 8 meses

(*) Da abertura dos PAIs/Processos até o encerramento

O resumo dos resultados das investigações é publicado periodicamente em nosso portal. Acesse: www.anbima.com.br > Autorregulação > Supervisão > Informes de Autorregulação

Mais de 100 agências bancárias foram supervisionadas em 2015

Para verificar a aderência das instituições às regras dos Códigos de Fundos de Investimento e de Varejo, 118 agências bancárias foram supervisionadas durante o ano de 2015. A iniciativa realizada em parceria com uma consultoria internacional, envolveu estabelecimentos de 23 instituições.

“A agência é um dos principais canais de relacionamento com o investidor, daí a relevância de verificarmos se ela está preparada e segue as melhores práticas para o

atendimento destes clientes”, explica Fabio Ruiz, presidente da Comissão de Acompanhamento de Distribuição de Produtos no varejo.

O foco do trabalho foi a verificação das peças publicitárias e demais materiais usados para comercialização dos produtos, conforme as regras descritas nos códigos.

Os monitoramentos geraram 13 pedidos de esclarecimento e 21 relatórios de supervisão, para os

quais as instituições apresentaram um plano de ação. Os principais apontamentos foram a ausência da tabela de fundos afixada nas agências e a falta de itens mínimos nos materiais impressos sobre fundos e demais produtos comercializados.

A supervisão nas agências deu continuidade ao trabalho iniciado em 2014, como projeto piloto. Para 2016, está prevista a expansão do monitoramento para cerca de 200 agências. ■

Segurança cibernética é pauta de discussões em fóruns internacionais

Para acompanhar o que acontece globalmente na regulação e supervisão dos mercados financeiros, atuamos em diversos organismos internacionais. Confira o resumo das atividades realizadas em fóruns que contaram com a nossa participação no último semestre:

Diretoria da Iosco

A diretoria da Iosco (Organização Internacional das Comissões de Valores) se reuniu em outubro, no Canadá, para discutir as linhas de trabalho da entidade, incluindo o progresso no trabalho sobre gestão de risco de liquidez em fundos de investimento. Na ocasião, foram

apresentadas as ações realizadas pelo Comitê presidido por nosso superintendente José Carlos Doherty, o AMCC (Comitê Consultivo de Membros Afiliados).

AMCC

Na reunião semestral do AMCC, presidido por Doherty, foi relatado o andamento dos trabalhos sobre segurança cibernética, com foco em bolsas de valores e de gestão de recursos. Os riscos de conduta na intermediação financeira e as diferenças entre as regulações americana e europeia foram temas de painel, assim como as discussões sobre contrapartes centrais,

inovações em tecnologia financeira e reformas regulatórias na Europa.

Treinamento

Mais de 140 participantes de 40 países participaram, em outubro, do 8º treinamento anual do AMCC. Com programa elaborado pela ANBIMA, o evento abordou as melhores práticas de regulação e supervisão, com sessões interativas baseadas em estudos de caso. A identificação e avaliação dos fatores que podem efetivamente dissuadir a má conduta dos agentes de mercado foram algumas das atividades conduzidas durante o encontro. ■

Saiba mais: www.anbima.com.br > Informações Técnicas > Regulação > Regulação Internacional

Instituições aprovam nova metodologia de supervisão periódica

Após um ano e meio em vigor, a nova metodologia de supervisão periódica foi bem avaliada pelas instituições supervisionadas em 2015. O novo formato, com aplicação de questionários prévios às visitas, foi aprovado por todas as instituições que responderam à nossa avaliação.

O formato da supervisão periódica começou a ser revisado em 2013, quando o processo foi unificado e passou a ser feito de forma conjunta para todos os códigos. Em 2014, foi revista toda a metodologia da supervisão.

“O formato anterior era muito oneroso tanto para a instituição quanto para nós”, diz Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados. “A nossa equipe ficava muito tempo dentro da instituição verificando documentos, os processos internos e fazendo reuniões com as equipes”.

A supervisão periódica hoje é realizada em poucos passos: primeiro a instituição responde a questionários

sobre as suas atividades e nos envia documentos e/ou evidências que comprovem conformidade às regras de autorregulação. Em seguida, a nossa área de Supervisão de Mercados analisa este material e, se necessário, faz questionamentos adicionais. Após estas etapas são identificados pontos específicos que precisam ser verificados presencialmente.

“Esse processo diminuiu para poucos dias o tempo de alocação na instituição e facilitou o trabalho para ambos os lados, mantendo a proximidade com as instituições supervisionadas”, afirma Benaderet.

Apesar de terem aprovado a nova metodologia, a avaliação das instituições foi mais crítica quanto ao tamanho dos questionários e quantidade de documentos solicitados. “Essa percepção se dá por ser a primeira vez em que a nova metodologia foi aplicada nessas instituições”, explica Benaderet.

“No próximo ciclo, elas utilizarão os mesmos questionários e documentos

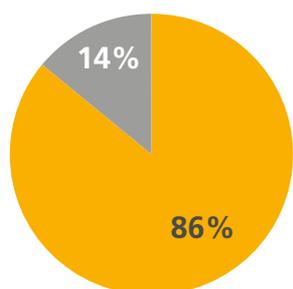
já enviados, podendo apenas atualizar o que for necessário”. A organização da supervisão e a atuação do supervisor, por outro lado, foram os itens mais bem avaliados na pesquisa de satisfação, recebendo notas 4,6 e 4,7, respectivamente, numa escala de 0 a 5.

O processo deve melhorar ainda mais com o lançamento de um módulo para Supervisão Periódica dentro do SSM (Sistema de Supervisão de Mercados). Dessa forma, as instituições responderão aos questionários e enviarão os documentos diretamente pela plataforma, garantindo ainda mais conveniência e agilidade.

“A inclusão da supervisão periódica no SSM é mais um de nossos esforços para tornar a autorregulação mais célere para as instituições”, informa Benaderet. “Realizando o processo pelo sistema, também registraremos formalmente todo o histórico dos questionários e das supervisões realizadas”. O módulo de Supervisão Periódica para o SSM será desenvolvido em 2016. ■

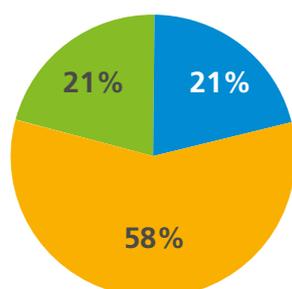
Confira os resultados das avaliações da supervisão periódica em 2015

Cronograma da Supervisão



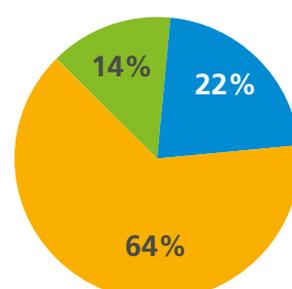
■ Suficiente ■ Excessiva
■ Insuficiente

Utilização de Questionários



■ Muito Bom ■ Excelente
■ Bom ■ Médio ■ Ruim

Avaliação Geral



■ Muito Bom ■ Excelente
■ Bom ■ Médio ■ Ruim

Iniciativas de educação financeira são viabilizadas pela supervisão de mercados

Todos os recursos obtidos com a nossa supervisão de mercados são revertidos em investimentos em atividades de educação financeira. As iniciativas atendem a diferentes públicos, de forma a pulverizar o conhecimento e estimular a educação financeira em diversas camadas da sociedade. Entre as ações que promovemos estão eventos, cursos e o site Como Investir.

Confira as ações apoiadas em 2015:

CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO INVESTIDOR BRASILEIRO

Durante 2015, avançamos no desenvolvimento da Central de Informações do Investidor Brasileiro, ambiente online que reunirá informações sobre investidores produzidas por diversas fontes. Além de trabalhar na ferramenta, fizemos contato com entidades parceiras que participarão da formação do banco de dados.



COMO INVESTIR EM VOCÊ O programa de educação financeira para estudantes universitários foi ampliado e oferecido para alunos da Fucape Business School, do Instituto Mauá de Tecnologia e de todas as unidades da FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas). Desde 2014, mais de 6 mil universitários concluíram o curso que aborda organização pessoal, noções básicas de investimentos e planejamento financeiro.

EVENTOS Os recursos arrecadados pela supervisão também permitiram a realização de dois workshops que discutiram a qualificação dos profissionais do mercado financeiro. Mais de 1200 profissionais certificados acompanharam evento transmitido pela internet. O tema também foi discutido presencialmente com 70 representantes das áreas de Recursos Humanos de instituições associadas.



PRÊMIO ANBIMA DE MERCADO DE CAPITALIS Para incentivar a pesquisa e a produção acadêmica sobre temas relevantes para o desenvolvimento do mercado de capitais e da intermediação financeira no Brasil, premiamos os melhores projetos de mestrado e doutorado e artigos científicos sobre o segmento. Em 2015, o prêmio chegou a sua 11ª edição.

COMO INVESTIR O site ComoInvestir.com.br utilizou parte dos recursos para a produção de conteúdo, tanto para o site como para a página do Facebook. A página tem o objetivo de auxiliar o pequeno investidor em suas decisões diárias e recebeu uma média mensal de 64,7 mil visitantes únicos em 2015. Cerca de 40 pessoas por mês receberam atendimento personalizado, pelo Fale Conosco, e os vídeos de entrevistas publicados no YouTube atingiram o pico de 116 mil acessos. No Facebook, a página do Como Investir tem 360 mil fãs e publica uma média de 25 posts por mês.



PATROCÍNIOS E PARCERIAS Participamos de diversas iniciativas de educação financeira por meio de parcerias e patrocínios. Durante 2015, os recursos foram utilizados em eventos e ações realizadas pelo Ifie (Fórum Internacional de Educação de Investidores), AEF-Brasil (Associação de Educação Financeira do Brasil), Comitê Consultivo de Educação da CVM e Núcleo de Finanças Comportamentais da FGV.

Pontos de Atenção

Confira algumas regras dos Códigos de Autorregulação que merecem atenção especial por parte das instituições:

Fundos

> Identificação do papel do gestor no desempenho de suas atividades

A decisão final sobre toda a negociação e/ou ordem de compra e venda de títulos, valores mobiliários ou quaisquer outros ativos financeiros ou modalidades operacionais permitidas pelas respectivas políticas de investimento dos fundos deve caber sempre, exclusivamente, ao gestor, com base em seus critérios técnicos, sem prejuízo de eventuais sugestões dos organismos colegiados.

SAIBA MAIS: <http://bit.ly/Parecer02A>

> Ordens e regime de remuneração dos agentes autônomos

As instituições que contratarem agentes autônomos de investimento devem possuir sistemas e mecanismos que permitam a comprovação da origem e a veracidade das ordens efetuadas pelos investidores por intermédio destes, bem como comunicar aos investidores o regime de remuneração no ato do cadastramento, por meio de documento próprio e com evidência de recebimento pelo investidor.

Negociação

> Suitability de Derivativos de Balcão

As regras para negociação de derivativos de balcão devem ser aplicadas também para comercialização a pessoas jurídicas classificadas como investidor profissional ou qualificado. As instituições devem possuir metodologia própria para classificação dos clientes e procedimentos de venda diferenciados conforme classificação do perfil do cliente e do produto.

SAIBA MAIS: <http://bit.ly/Deliberacao10>

Novas regras

Fundos de Investimento

- > Divulgação das novas classificações de fundos de investimento e de fundos imobiliários;
- > Ajustes pontuais no código para adaptação à Instrução nº 555 como, por exemplo, a inclusão do Formulário de Informações Complementares;
- > Lançamento de diretriz que prevê regras para classificação dos fundos na escala de perfil de risco;
- > Início da vigência da política de proxy voting dos fundos imobiliários.

Gestores de Patrimônio

- > Alteração na definição de investidor, excluindo da definição atual o conceito de "investidor qualificado";
- > Aprimoramento das normas para informação e divulgação de remuneração.

Serviços Qualificados

- > Código esteve em audiência pública até novembro para adaptar o conteúdo às novas regras de infraestrutura de mercado (Instruções nºs 542 e 543

Ofertas Públicas

> Resgate antecipado ou aquisição Facultativa

Para as ofertas públicas em que exista a possibilidade de resgate antecipado ou aquisição facultativa dos valores mobiliários emitidos, deve ser incluído fator de risco, sem mitigação, das consequências da ocorrência destes eventos na liquidez dos valores mobiliários no mercado secundário.

> Descrição detalhada das garantias

Nos prospectos de ofertas públicas deve constar descrição detalhada das garantias prestadas para a oferta, inclusive com o percentual de cobertura sobre o total emitido.

Certificação

> Profissionais CEA

A partir de 01/01/2016, as instituições aderentes ao Código devem ter, no mínimo, 75% de profissionais especialistas em investimentos certificados com a CEA. Os demais 25% devem ter a CPA-20 e obter a CEA até 31/12/2016.

Serviços Qualificados

> Ranking de Custódia e Controladoria

Os rankings de custódia e controladoria devem ser enviados mensalmente até o 10º dia útil do mês seguinte ao de referência das informações, elaborados com base nas metodologias divulgadas pela ANBIMA, respeitando as vedações e segregações, de acordo com os critérios definidos em cada uma destas metodologias.

SAIBA MAIS: <http://bit.ly/SQRank1> e <http://bit.ly/SQRank2>

da CVM). Trouxe um novo capítulo sobre escrituração, além de definir, de forma mais clara, a atividade de controladoria. Inclui também seção sobre custódia do emissor e anexo sobre custódia de FIDCs.

Ofertas Públicas

- > Determinação de que o selo ANBIMA ou selo de publicidade não devem ser utilizados no material de roadshows (apresentações realizadas para os investidores).
- SAIBA MAIS:** <http://bit.ly/1TSuj8I>

Private Banking

- > Publicação de parecer de orientação com esclarecimentos sobre a definição dos profissionais que devem entrar para base de cálculo do percentual mínimo com a certificação CFP (Certified Financial Planner).
- SAIBA MAIS:** <http://bit.ly/1L27rlk>

Varejo

- > Simplificação dos procedimentos de suitability para os produtos automáticos.